



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 280
DE 31 DE JANEIRO DE 2011

**FICA DENOMINADA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO A PRAÇA PÚBLICA DA IGREJA
MATRIZ DO MUNICÍPIO DE SÃO
RAFAEL/RN**

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – CEP:59.518-000
CNPJ Nº. 08.085.417/0001-06
www.saorafael.rn.gov.br
(84) 3336-2283



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 280/2011, DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

*FICA DENOMINADA NOSSA
SENHORA DA CONCEIÇÃO A PRAÇA
PÚBLICA DA IGREJA MATRIZ DO
MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO a praça pública da igreja matriz, situada na Rua Silvestre Marinheiro de Souza, Centro, São Rafael/RN.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 31 de janeiro de 2011.


JOSE DE ARIMATÉIA BRÁZ
Prefeito Municipal